



PORTARIA Nº434/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de junho de 2023.

Cimônia Santos de Castro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CELENITA DE SOUZA LEMES, e dá outras providências".

21/06/2023

A **GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO-AUTARQUIA DE SADP-REV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III, a da Constituição da República e do Artº 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. CELENITA DE SOUZA LEMES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 512.449.501-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.392,57
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.302,78
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.302,78

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, a, §5º do mesmo artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará de pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022